

**ENERGISA S.A.**  
 CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06  
 Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**Aneel homologa a 5ª revisão tarifária periódica da ESS**

ENERGISA S.A. (“Energisa” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida em 06 de julho de 2021, aprovou a 5ª revisão tarifária periódica de sua controlada Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“ESS”), a ser aplicada a partir de 12 de julho de 2021.

O efeito médio a ser percebido pelos consumidores em relação às tarifas atualmente praticadas será um aumento de 9,84%, conforme nível de tensão a seguir:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da ESS
Baixa Tensão	12,12%
Alta e Média Tensão	4,32%
<b>Total</b>	<b>9,84%</b>

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada cinco anos, a Aneel recalcula: (i) os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B), (ii) os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada, o transporte da energia e os encargos setoriais, e (iii) os ajustes financeiros da Parcela A que são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores.

A Base de Remuneração Regulatória da distribuidora ficou assim definida:

Base de Remuneração Regulatória	ESS
Bruta	1.582.447.973
Líquida	1.102.566.874

A Aneel também estabeleceu as parcelas relativas ao Fator X da ESS em 0,98% (componente “Pd” - ganhos de produtividade) e - 1,40% (componente “T” - trajetória de adequação de custos operacionais). A esses percentuais ainda deverá ser considerado o componente “Q” (qualidade), estabelecido em - 0,74%.

Adicionalmente, em relação ao reconhecimento das **perdas regulatórias**, seguem abaixo os percentuais definidos:

Perdas Regulatórias	ESS
Perda Técnica / Energia Injetada	6,63 %
Perda Não Técnica / Energia Injetada	0,14%
Perda Total / Energia Injetada	7,61%
Perdas Não Técnicas / Mercado de Baixa Tensão	0,37%

Seguem abaixo os principais componentes dos reposicionamentos tarifários acima mencionados:

R\$ mil	ESS
Encargos Setoriais	359.058
Transporte de Energia	266.861
Energia Comprada	853.322
Receitas Irrecuperáveis	1.252
<b>Parcela A</b>	<b>1.480.493</b>
Custos Operacionais	267.463
Remuneração do Capital	129.257
Quota de Reintegração Regulatória	62.348
Custo anual das instalações móveis e imóveis (CAIMI)	37.330
<b>Parcela B (VPB)</b>	<b>496.399</b>
Fator X Pd (Índice de Produtividade da Parcela B)	+ 0,98%
Fator X Q (Mecanismo de Incentivo à Qualidade)	- 0,74%
<b>Parcela B (com ajustes)</b>	<b>495.202</b>
<b>Receita Requerida = Parcela A + Parcela B</b>	<b>1.975.695</b>
Outras Receitas	44.939
<b>Parcela B (deduzida de Outras Receitas)</b>	<b>450.263</b>
Componentes Financeiros	126.594
<b>Efeito Médio a ser percebido pelo consumidor</b>	<b>9,84%</b>

Cataguases, 06 de julho de 2021.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores